CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01, de 15 abril de 1998.

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apuração dos fatos constantes no Requerimento nº 001/98 dos Srs. Vereadores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sebastião Carlos Bianchi, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apuração dos fatos constantes no Requerimento nº 001/98.

§ 1º - Compõe-se a Comissão Parlamentar de Inquérito de 03 (três) membros: Presidente, Relator e Membro.

§ 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seu trabalho.

§ 3º - Para o bom desempenho do trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -, fica à sua disposição a estrutura administrativa deste Legislativo.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de abril de 1998.

SEBASTIÃO CARLOS BIANCHI
PRESIDENTE